



**BARATIERI**  
ADVOGADOS

SEXTA EDIÇÃO - 2022

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

**POLICIAL CIVIL**

O Informativo de Jurisprudência produzido pela Baratieri Advogados, de periodicidade mensal, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os policiais civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, TJPR, TJRS, STJ e STF a respeito do tema.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

### VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE IRESA NA ATIVIDADE NÃO SÃO INCORPORADOS AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA

MANDADO DE SEGURANÇA. POLICIAL CIVIL. APOSENTADORIA. ANÁLISE PELO TRIBUNAL DE CONTAS. DETERMINAÇÃO DE SUPRESSÃO DO ACRÉSCIMO PREVISTO NO ART. 81, VI, "C", DA LEI ESTADUAL N. 6.843/86, COM REDAÇÃO DADA PELA LCE N. 609/2013. POSSIBILIDADE. PROVENTOS ESTABELECIDOS EM VALOR MAIOR DO QUE A REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA ATIVA. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 40, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTE DO STF. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DO PODER JUDICIÁRIO NÃO CONFIGURADA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO INEXISTENTE. ORDEM DENEGADA. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. (TJSC, Mandado de Segurança n. 5019409-33.2020.8.24.0000, rel. Vilson Fontana, Grupo de Câmaras de Direito Público, j. 22/06/2022).

[Leia mais](#)

## **POLICIAL CIVIL PRESO PREVENTIVAMENTE TEM DIREITO À REMUNERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI**

ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DEFLAGRADA PELO ESTADO DE SANTA CATARINA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. PLEITO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS AO SERVIDOR AFASTADO DO CARGO POR CONTA DE PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA E POSTERIOR CONDENAÇÃO COM DETERMINAÇÃO DE PERDA DO CARGO. “ABONOS E VENCIMENTOS”. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO ANTE A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI ESTADUAL QUE DETERMINA A REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR AFASTADO DO CARGO POR TAL MOTIVO, CONSOANTE A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E EM RAZÃO DO FATO DE, NÃO OBSTANTE A DETERMINAÇÃO DE PERDA DO CARGO, O SERVIDOR TER EXERCIDO AS FUNÇÕES APÓS A CONDENAÇÃO DURANTE O PERÍODO EM QUE RECEBEU A REMUNERAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO ESCORREITA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DO ESTADO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0036462-13.2011.8.24.0038, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 21-06-2022).

[Leia mais](#)



## **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO NÃO DEPENDE DE DIPLOMA, MAS SIM DOCUMENTO IDÔNEO**

ADMINISTRATIVO. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. IMPETRANTE QUE NÃO DEMONSTROU, DENTRO DO PRAZO PREVISTO E POR DOCUMENTO IDÔNEO, QUE CONCLUIU OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. PROBABILIDADE DO DIREITO NÃO EVIDENCIADA. DESPROVIMENTO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5005036-26.2022.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Primeira Câmara de Direito Público, j. 28-06-2022).

[Leia mais](#)



## COMPETÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DA MILITAR

HABEAS CORPUS. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS (ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI N. 11.343/2006). PRETENSÃO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. NULIDADE DAS PROVAS OBTIDAS NA INVESTIGAÇÃO POR USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA POLÍCIA CIVIL PELA POLÍCIA MILITAR. INOCORRÊNCIA. POR MAIS QUE SEJA INCUMBÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL REALIZAR INVESTIGAÇÕES POR MEIO DO INQUÉRITO POLICIAL, NÃO HÁ IMPEDIMENTOS À POLÍCIA MILITAR, AO TOMAR CIÊNCIA DE UM DELITO, PROCEDER DILIGÊNCIAS A FIM DE APURAR O OCORRIDO, COMO POR EXEMPLO SE DIRIGIR AO LOCAL PARA COLHER MELHORES INFORMAÇÕES, PROCEDENDO BUSCAS E ATÉ MESMO EFETUAR PRISÕES EM FLAGRANTE. ALEGAÇÃO DE FLAGRANTE PREPARADO. INOCORRÊNCIA. QUANDO INTERROGADO PELO DELEGADO O PACIENTE RECONHECEU QUE OS ENTORPECENTES LHE PERTENCIAM, QUE HAVIA VENDIDO A DROGA APREENDIDA COM A TESTEMUNHA, E QUE, COMO EXISTEM FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA QUE “SÃO USUÁRIOS E NÃO PODEM FICAR SEM [...] PASSOU A COMPRAR PARA ELES USAREM, E DAÍ O RAPAZ FOI LÁ PEGAR TAMBÉM”. DIFERENÇA ENTRE FLAGRANTE PREPARADO E FLAGRANTE ESPERADO. NULIDADE DO FLAGRANTE POR INVASÃO DE DOMICÍLIO. INOCORRÊNCIA. AS PROVAS ATÉ ESSE MOMENTO AMEALHADAS AO PROCESSO, DEMONSTRAM A EXISTÊNCIA DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS E DE AO MENOS INDÍCIOS DE AUTORIA, EIS QUE O PACIENTE, PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL, CONFIRMOU A NARCOTRAFICÂNCIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE. ORDEM DENEGADA. (TJSC, Habeas Corpus Criminal n. 5021628-48.2022.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva, Primeira Câmara Criminal, j. 24-05-2022).

[Leia mais](#)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR)

### INDENIZAÇÃO POR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DELEGADO

RECURSO INOMINADO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. PLEITO DE RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÃO POR REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA APÓS O TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 14/1982. DECRETO ESTADUAL Nº 8.594/2013. PRIMEIRA LOTAÇÃO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO. INDENIZAÇÃO INDEVIDA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR, 4ª Turma Recursal, 0013470-82.2021.8.16.0021, Cascavel, Rel.: Juíza Pamela Dalle Grave Flores Paganini, j. 04/07/2022).

[Leia mais](#)

### PROMOÇÃO COMO INVESTIGADOR COM A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO EXÉRCITO

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA. FAZENDA PÚBLICA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA PARTE AUTORA. INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL. PROGRESSÃO NA CARREIRA. CONTAGEM DE TEMPO SERVIÇO JUNTO AO EXÉRCITO PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA. IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO 6º, §4º, DA LEI Nº 17.170/2012. DIREITO CONSTITUÍDO COM O TRANSCURSO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO SOMENTE AO ESTADO DO PARANÁ. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ARTIGO 6º, §1º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2019 VOLTADO ESTRITAMENTE PARA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA. INAPLICABILIDADE AO CASO CONCRETO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. APLICABILIDADE DO ART. 46 DA LEI 9.099/95. Recurso conhecido e desprovido. (TJPR, 4ª Turma Recursal, 0023072-36.2020.8.16.0182, Curitiba, Rel.: Juiz Leo Henrique Furtado Araújo, j. 27/06/2022).

[Leia mais](#)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (TJRS)

### A CNH PROVISÓRIA É SUFICIENTE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ESCRIVÃO

RECURSO INOMINADO. TERCEIRA TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXIGÊNCIA DE CNH DEFINITIVA NA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO. DESCABIMENTO. CNH PROVISÓRIA JÁ CONSTITUI HABILITAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. REGRAS LEGAIS QUE NÃO REFEREM EXPRESSAMENTE A NECESSIDADE DE CNH DEFINITIVA. JUÍZO DE PROCEDÊNCIA MANTIDO NA FORMA COMO POSTO, DIANTE DA LIMITAÇÃO DO FUNDAMENTO INVOCADO NA INICIAL, QUANDO SUSTENTOU-SE A EXIGIBILIDADE DA CNH DEFINITIVA SOMENTE NA DATA DA POSSE. RECURSO DESPROVIDO. (Recurso Cível, Nº 71009371972, Terceira Turma Recursal da Fazenda Pública, Turmas Recursais, Relator: Lílian Cristiane Siman, j. em 03/06/2022).

[Leia mais](#)

### AJUDA DE CUSTO É DEVIDA QUANDO HOVER NOMEAÇÃO PARA DOMICÍLIO DISTINTO

RECURSO INOMINADO. TERCEIRA TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. POLICIAL CIVIL. AJUDA DE CUSTO. NOMEAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO. POSSIBILIDADE. PREVISÃO LEGAL. LEI ESTADUAL Nº 7.366/1980. POSSIBILIDADE. DIREITO EVIDENCIADO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA. 1. Na hipótese dos autos, restou evidenciado o direito pleiteado pela parte autora, com o preenchimento dos requisitos, fazendo jus à indenização de ajuda de custo, nos termos previsto no art. 52 da Lei Estadual nº 7.366/1980. 2. Precedentes das Turmas Recursais Fazendárias. 3. Sentença de procedência mantida por seus próprios fundamentos. RECURSO INOMINADO DESPROVIDO. UNÂNIME. (Recurso Cível, Nº 71010354462, Terceira Turma Recursal da Fazenda Pública, Turmas Recursais, Relator: Alan Tadeu Soares Delabary Junior, Julgado em: 03-06-2022).

[Leia mais](#)

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

### POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR PODEM LAVRAR TERMO CIRCUNSTANCIADO

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. DELITO DE MAUS-TRATOS CONTRA CÃES E GATOS. LAVRATURA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO POR POLICIAIS MILITARES. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ACUSADO. AGRAVO DESPROVIDO 1. Consoante recente entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, não há ilegalidade na lavratura de termos circunstanciados por polícias civis ou militares (ADI 5.637/34, Plenário, sessão virtual de 4.3.2022 a 11.3.2022.) 2. A confecção de termo circunstanciado, quando na verdade seria hipótese de auto de prisão em flagrante, é situação notoriamente mais benéfica ao investigado, razão pela qual não há como se reconhecer a nulidade pura e simplesmente para fins de macular eventual processo (princípio do pas de nullité sans grief). 3. Agravo regimental desprovido. (AgRg no HC n. 727.680/SC, reL. Min. Ribeiro Dantas, 5ª Turma, j. em 21/6/2022).

Leia mais

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

### FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DEVEM SER OCUPADOS EXCLUSIVAMENTE POR DELEGADOS DE CARREIRA

CARGO EM COMISSÃO. FUNÇÃO DE CONFIANÇA. POLÍCIA CIVIL. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS. LEGITIMIDADE ATIVA. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. AUSÊNCIA. CONHECIMENTO PARCIAL DA AÇÃO. PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO. OBSERVÂNCIA. CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO. OCUPAÇÃO POR DELEGADO DE POLÍCIA DE CARREIRA. 1. A Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol) possui representatividade e pertinência em relação a tema que envolva o provimento em comissão de determinados cargos de direção de polícia civil estadual. 2. Ante a ausência de impugnação específica, cumpre conhecer parcialmente da ação direta de inconstitucionalidade em relação aos Anexos I, II e III, apenas no tocante aos cargos a que se referem os arts. 6º, parágrafo único; 7º, parágrafo único; 8º,

parágrafo único; 9º, § 2º; 10, §§ 1º, 2º e 3º; 11, §§ 1º a 4º; 12; 14; e 23 da Lei Complementar n. 10/1992 do Estado de Sergipe. Precedentes. 3. É compatível com o princípio do concurso público a previsão de cargos em comissão para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento (CF, art. 37, V). 4. Polícia civil de Estado é dirigida exclusivamente por delegado de polícia de carreira (CF, art. 144, § 4º). 5. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida – diversamente do que consignado no exame da medida acauteladora –, e, nessa extensão, pedido julgado parcialmente procedente para, (a) confirmando-se a cautelar, declarar-se a inconstitucionalidade do vocábulo “preferencialmente” contido nos arts. 6º, parágrafo único; 10, § 1º; 11, § 1º; 12, parágrafo único; e 14, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10/1992 do Estado de Sergipe, do trecho “escolhidos entre integrantes da Polícia Militar, Bacharéis em Direito ou Acadêmicos de Direito a partir do 9º (nono) período” constante do art. 11, § 4º, do mesmo diploma legal, bem assim de seu art. 23, além de atribuir-se interpretação conforme à Constituição Federal aos arts. 10, §§ 2º e 3º, e 11, §§ 2º e 3º, a fim de explicitar-se que os cargos neles dispostos devem ser ocupados exclusivamente por delegados de polícia de carreira; e (b), diferentemente do que proclamado pelo Colegiado por ocasião do exame em sede cautelar, atribuir-se ao § 2º do art. 9º da Lei Complementar sergipana n. 10/1992 interpretação conforme à Constituição Federal, de modo a explicitar que os cargos nele dispostos serão ocupados exclusivamente por delegados de polícia de carreira. (ADI 866, Rel. Nunes Marques, Tribunal Pleno, j. em 22/04/2022).

[Leia mais](#)



# BARATIERI

ADVOGADOS

**NOEL ANTÔNIO BARATIERI**

OAB/SC 16.462

---

**MAICON JOSÉ ANTUNES**

OAB/SC 39.011

---

**LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS**

OAB/SC 41.029

---

**JUSTINIANO PEDROSO**

OAB/SC 4.545

---

**NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA**

OAB/SC 61.131

---

**FERNANDO MINCATO DANIEL**

OAB/SC 57.842

---

**CLAUDIO JUNIOR DA ROSA PERSICH**

OAB/SC 14.329

---

**LUCAS RODRIGUES ALVES**

OAB/SC 65.348

---

**BRUNA KELLY DOS SANTOS**

ACADÊMICA DE DIREITO

 SC 401 Square Corporate  
Jurerê B - 316  
Rodovia José Carlos Daux, 5500  
Saco Grande - Florianópolis/SC  
88032-005

 [baratieriadvogados.com.br](http://baratieriadvogados.com.br)  
 [contato@baratieriadvogados.com.br](mailto:contato@baratieriadvogados.com.br)  
 (48) 3223-5194  (48) 9.9696-4163